



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB**

Andréia Larissa da Silva Deoliva RA: 20001187

Camila Martins Garcia RA: 20001798

Guilherme Damaceno da Silva RA:20001198

Iasmim Lourenço Mendes RA: 20001213

Monnike Victória Souza de Oliveira RA: 20000784

Victor Ziani Abreu RA: 20001340

Victória Cristina Espíndola Pozzer RA: 20000963

**Projeto Integrado em Processos Educativos e  
Institucionais.**

A importância da psicoeducação dos psicólogos e professores  
na diversidade e inclusão escolar.

**São João da Boa Vista/SP**

**Setembro, 2022.**

## RESUMO

O presente documento é uma revisão bibliográfica a respeito da importância da psicoeducação dos psicólogos e professores na diversidade e inclusão escolar. Evidenciou o contexto escolar que alunos com desenvolvimento atípico estão inseridos, bem como os recursos existentes nas instituições de ensino, analisando os fatores de riscos e proteção no ambiente em que estão inseridos. Buscou propor estratégias para melhor haver um ambiente mais inclusivo em que pudesse haver um melhor desenvolvimento do aluno e uma conduta melhor com o professor

**Palavras-chaves:** *inclusão; escolar; educação; mediadores; aprendizagem.*

## ABSTRACT

This document is a bibliographic review about the importance of psychoeducation for psychologists and teachers in school diversity and inclusion. It showed the school context in which students with atypical development are inserted, as well as the existing resources in educational institutions, analyzing the risk and protection factors in the environment in which they are inserted. It sought to propose strategies to better create a more inclusive environment in which there could be better student development and better behavior with the teacher.

**Keywords:** *school; inclusion; education; mediators; learning.*

## I. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Há uma plausível relação entre os padrões escolares e educacionais com os paradigmas presentes em cada contexto sócio-histórico. Com o tema da diversidade e da inclusão escolar, por óbvio, não seria diferente. Especificamente, pessoas deficientes não teriam o mesmo tratamento de hoje no século passado, entretanto, a quebra dos paradigmas ainda não anula as marcas recentes, em um retrato social de estranhamento e/ou descaso para com o diferente.

Destarte, a população deficiente foi sujeita aos efeitos do princípio da normalização, no qual o interesse majoritário defende que esse demográfico se adeque, em prejuízo de uma inclusão sistematizada e de base. O sujeito é integrado, não incluso, frequentando instituições especializadas no seu processo de

preparação/adequação (MAGNABOSCO; SOUZA, 2018). Fortui-se a análise de um recorte da declaração de Salamanca (1994):

- Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

O paradigma da educação inclusiva é reforçado, dentre outros dispositivos, no Brasil com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que traz um compilado de diretrizes pedagógicas com o interesse na equidade educacional. Desta, depreendemos, de sua apresentação, que:

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008).

Ainda assim, muitos esforços precisam ser tomados para que o exercício da inclusão seja pleno. Em função disso, o profissional da psicologia poderá atuar no

contexto educacional com o uso da psicoeducação e da mediação, juntamente com as equipes pedagógicas e colaboradores.

A psicoeducação nesse contexto, é uma ferramenta utilizada para instruir os educadores e psicólogos no ambiente escolar na orientação do que se refere a diversidade, e de como pode ser trabalhado dentro do ambiente escolar. Assim, é possível desenvolver um trabalho de mediação, facilitando o diálogo educador e psicólogo para quebra de paradigmas.

## **I.I REFERENCIAL TEÓRICO**

A inclusão escolar está adstrita a processos sociais internacionais, não apenas de uma análise de mérito ou não. A ONU apreciou o tema em 2006, seguindo o texto da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, mais especificamente, o art. 24. Promulgado e aprovado no Brasil em 2009, o documento supralegal trata de questões inerentes ao processo educativo de pessoas com deficiência, bem como de diretrizes a serem seguidas. (Brasil, 2009).

Ademais, o tema é amplamente positivado no Brasil em âmbito constitucional pelo capítulo III, seção I da CF/88 (arts. 205 a 214), sendo que, entre os expostos, muito se fala em acessibilidade e democratização do ensino e metodologias. É, de fato, o esperado de uma configuração amplamente democrática das garantias sociais tal como (ao menos em tese) o país deveria ostentar. O enfoque aqui proposto é a mediação.

Através da prática jurídica dentro no contexto escolar é de suma importância embasar sobre a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns de ensino regular e o atendimento educacional especializado (AEE), realizado por psicólogos e professores como equipe multidisciplinar.

O acesso à educação é direito público que deve ser garantido a todos, inclusive aos portadores de necessidades educacionais especiais sendo proibida qualquer forma de limitação ou exclusão. A Constituição Federal brasileira de 1988 dedicou capítulo próprio para regulamentar o direito à educação – no art. 227 estabelece a Constituição Federal que, entre outros direitos no caput deste artigo estipulados, “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao

adolescente, com absoluta prioridade, o direito à (...) educação”, estabelecendo, ainda no §1º, II “criação de programas de prevenção e atendimento especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, art. 3º estabelece os princípios em que deve ser pautado o ensino (incisos I a XI) e finalmente, no art. 4º, III estabelece o atendimento educacional especializado (AEE) aos educandos com necessidades especiais, conforme já preceituado pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, também preceituando que o mesmo deverá ser prestado preferencialmente na rede regular de ensino.

Reuven Feuerstein, ao falar sobre a capacidade de modificabilidade dos alunos, reflete sobre a existência de três barreiras para tal: a etiológica, a de idade e a severidade da condição da pessoa. Para o tema aqui tratado, consideremos a etiológica, que se refere às características originárias do aluno, questões fisiológicas/orgânicas que podem ocorrer no desenvolvimento e maturação do indivíduo. Este conjunto trata de pessoas com deficiência. Como o autor exemplifica, alunos com Síndrome de Down que passaram pelo método da Experiência de Aprendizagem Mediada (EAM), foram capazes de concluir sua educação de maneira satisfatória, noticiados pelo jornal francês *Le Monde* com a declaração de que, para Feuerstein e seus colaboradores, “os cromossomos não têm a última palavra”. Aliás, o autor menciona que barreiras ambientais e emocionais também podem estar adstritas às etiológicas, “resultados de uma privação cultural e diferenças culturais que podem resultar em privação na primeira infância, falhas educacionais e similares” (Feuerstein, 2014).

Considerando o trabalho de um Psicólogo educacional, a teoria e o método EAM podem ser utilizadas como ferramentas junto às escolas e equipes pedagógicas para repensar e remanejar o ambiente escolar a fim de um ensino inclusivo e que contemple as diversidades em suas múltiplas configurações. A mediação pedagógica pode ser pensada até mesmo na interação entre o mediado e seu meio, uma vez que a inclusão só é plena quando o ambiente a favorece.

Os estudos de Turra (2007) e Lima & Diekel (2019), demonstram as contribuições de Reuven Feuerstein para a Experiência de Aprendizagem Mediada (EAM) e para a teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural. A EAM traz como pauta central a problemática de que apenas o contato com o objeto não é o suficiente para que haja o aprendizado. Há a necessidade de que exista um mediador para desempenhar um papel ativo de facilitador, sendo propostos doze critérios para a mediação. Os critérios, portanto, são:

- Intencionalidade e Reciprocidade: o mediador desempenha o papel de provocar curiosidade e obter respostas;
- Significado: atribuir novos valores e significados sociais e afetivos junto ao mediado;
- Transcendência: guiar o mediado para identificar elementos essenciais para generalizar os princípios;
- Sentimento de Competência: despertar no mediado condições para interpretar a própria performance e atribuir valor social ao seu funcionamento eficiente;
- Controle e Regulação de Conduta: o mediado deve estar consciente do nível de dificuldade, complexidade e requisitos da atividade bem como o mediador deve intervir em situações de impulsividade;
- Comportamento de Compartilhar: Incentivar o raciocínio lógico como base para diferentes de troca de ideias;
- Individuação e Diferenciação: Incentivar a adquirir a consciência das diferenças interpessoais;
- Planificação e Realização de Objetivos: o mediado deve ser capaz de estabelecer metas e novas realizações e ao mesmo tempo valorizar as conquistas que surgem;
- Busca pelo Novo e Complexo: o mediador deve estabelecer as relações para orientar o mediado para novidade e a complexidade, implicando a modificabilidade/transformação;
- Percepção da Modificabilidade Humana: ambos devem perceber o ser humano como sujeito modificável;
- Escolha de Alternativas Otimistas: Favorecer a confiança e o otimismo buscando a antecipação das dificuldades que podem surgir;
- Sentimento de Inclusão: Enfatizar o pertencimento ao grupo de pares, servindo de modelo para a aprendizagem. (Turra, 2007, p. 297-310)

Através da mediação proposta por Feuerstein, novos significados são gerados para a complexa tarefa de aprender e transmitir o aprendizado, gerando novos comportamentos que por sua vez implicam na modificabilidade da cognição e das circuitarias neurais.

Vale salientar o trabalho de David Ausubel, com a teoria de ensino da Aprendizagem Significativa, onde destaca que o processo de aprendizagem se dá através da junção da atribuição dos conhecimentos prévios do mediando, identificando associações previamente estabelecidas, com o conhecimento novo, diferenciando das associações já reconhecidas, dando origem à aprendizagem e tendo uma atribuição de significado única e diferente da simples soma do conhecimento antigo ao conhecimento novo (Ronca, 1994).

Dados que foram divulgados em agosto de 2012 pelo IBGE, mostram que mais de 17 milhões de pessoas no Brasil com pelo menos dois anos de idade possuem algum tipo de deficiência e 70% dessa população possui o ensino fundamental incompleto. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE, 2019), entre as pessoas com deficiência, aqueles com deficiência intelectual encontravam-se em situação mais adversa, apresentando o menor percentual de pessoas com pelo menos o ensino médio completo e o maior percentual sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (Vigotski, 1983/2012, p. 86).

As escolas públicas brasileiras ainda têm um longo caminho a percorrer antes que possam ser consideradas inclusivas para pessoas com deficiência. Um estudo do QEdu com dados do Censo Escolar de 2016 revelou que apenas cerca de um quarto das 37.593 unidades da rede pública do país possuem dependências de fácil acesso. No ensino particular, o número sobe para 35%. Apesar do número baixo, houve progresso. De acordo com o Censo, havia 24% de escolas públicas com dependências acessíveis em 2015, 21% em 2014, 19% em 2013, 18% em 2012 e 15% em 2011 (Brasília: MEC, 2016).

A intenção do presente trabalho é trazer informações sobre a diversidade nas escolas, a inclusão, que vem mudando comparado ao modo como era. Visando mostrar aos leitores a importância de todos terem acesso à escola, a oportunidade de frequentar e ter seu direito de aprender seguido conforme tem de ser. Conforme mostramos aqui, o caminho ainda é longo para que nossos institutos de ensino

sejam considerados inclusivos, mas estamos na estrada, assim mostramos o que nos garante a inclusão escolar na nossa metodologia. Muito ainda é questionado sobre, trazendo dados e apresentando estudos realizados.

Em seu artigo sobre inclusão e exclusão escolar REBOUÇAS (2016) cita:

“Para que todos tivessem as mesmas oportunidades e direitos no âmbito escolar, criou-se o conceito de integração, o qual defende que o indivíduo deve se inserir no ambiente, já estruturado, e adaptar-se a ele. Entretanto, tal conceito foi aprimorado e passou-se a defender a ideia de inclusão: agora, o ambiente escolar deve se adaptar a todos os indivíduos e suas particularidades, disponibilizando diversos recursos para a sua aprendizagem.”

A necessidade de inclusão escolar, já reconhecida e defendida por lei, também gera uma necessidade de organização da escola para receber e direcionar a aprendizagem de todos os alunos. Essa organização depende de ações políticas, pedagógicas, culturais e sociais, que facilitem e proporcionem a interação entre todas as crianças.

A presença de psicólogos nas instituições possui um lugar de intervenção, planejamento e gestão com perspectivas questionadoras, positivas e críticas voltadas para a mudança de processos e possibilidades ainda a serem estabelecidas. Para os profissionais, não importa em que área trabalhem, pode ser difícil satisfazer todo o coletivo, incluindo o local de trabalho. Além disso, o trabalho dos psicólogos é muitas vezes confundido com o de outros profissionais, principalmente nas escolas, onde as linhas entre pedagogia e psicologia são muitas vezes difusas. Os psicólogos podem intervir para melhorar os problemas interpessoais no local de trabalho, sendo assim, é coerente com a incorporação da psicologia ao processo de produção, onde o psicólogo deve apoiar uma postura que priorize o ambiente de trabalho.

Os profissionais que trabalham na área de psicologia organizacional e do trabalho devem equilibrar testes, seleção, recrutamento, treinamento, qualificações e muito mais, daí a dimensão psicossocial das relações de trabalho. Nesse sentido, os psicólogos organizacionais estarão mais propensos a lidar com retrocessos e



fracassos, quebrando o discurso ao mesmo tempo em que são fatalistas. O papel dos psicólogos nas organizações contemporâneas, incluindo as escolas, não é simplesmente focar nos interesses das pessoas, mas encontrar a interface entre os objetivos pessoais e o conhecimento organizacional.

## **II. OBJETIVO**

Clarificar conceitos e aplicabilidade referente à função do psicólogo no contexto educacional, bem como evidenciar e sustentar a importância de estratégias para o fortalecimento da inclusão e diversidade enquanto política mundial.

## **III. METODOLOGIA**

Esta pesquisa configurou-se como qualitativa exploratória-descritiva, e teve o intuito de colaborar com futuros estudos acerca do tema. Foram utilizadas referências bibliográficas para complementar o trabalho acadêmico.

## **IV. ANÁLISE E RESULTADOS**

As pesquisas realizadas pelos colaboradores do presente trabalho denotam as recentes e necessárias ações em prol da inclusão escolar, bem como elencaram eventuais medidas tomadas pelas equipes pedagógicas junto ao profissional da Psicologia dentro do contexto escolar, a fim da inclusão plena de alunos deficientes e/ou atípicos.

## **V. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Aclara-se que o ordenamento jurídico nacional e as convenções internacionais que tratam da escolarização de pessoas deficientes/atípicas possuem harmonia quanto à democratização de ensino, tanto quanto o acesso quanto da qualidade pedagógica. Ademais, técnicas como a EAM (Experiência da Aprendizagem Mediada) e a presença de Psicólogos da Educação nas instituições de ensino se mostraram como recursos amplamente utilizados e válidos para a inclusão deste demográfico de alunos.

## **VI. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra: UNESCO, 1994.

FERREIRA, A; SOUZA, V. (2020). **Significações de alunos de inclusão e de seus professores sobre as relações que estabelecem na escola**. In: XXV Encontro de Iniciação Científica Puc-Campinas, 2020, Campinas. Anais do XXV Encontro de Iniciação Científica.

FEURSTEIN, Reuven. **Além da Inteligência**. Petrópolis: Vozes. 2014.

LIMA, P. **Reuven Feuerstein e a Teoria da modificabilidade cognitiva estrutural: conceitos e implicações educacionais**. 2019. 15 f. Artigo de conclusão de curso (Licenciado em Pedagogia). Curso de Pedagogia. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, 2019.

MAGNABOSCO, M. LEMOS, L. **Educação inclusiva e as representações dos estudantes sobre seus pares com deficiência**. Psicologia Escolar e Educacional [online]. 2018, v. 22, n. 1. Acesso em: 23 Set. 2022 , pp. 115-122. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-35392018012631>>. Epub Jan-Apr 2018. ISSN 2175-3539. <https://doi.org/10.1590/2175-35392018012631>.

MEC. Ministério da Educação (2016). **A consolidação da inclusão escolar no Brasil de 2003 a 2016**. Brasília: MEC.

MEC. Ministério da Educação (2008). **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC.

REBOUÇAS, C. **Inclusão e exclusão no âmbito escolar**. 21/12/2016. Apresentação de Power Point. Disponível em:<https://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/PsicologiadaEducacao/inclusao-e-exclusao-no-ambito-escolar.pdf>. Acesso em: 30/10/2022

ROCHA, A. **A inclusão escolar dos portadores de necessidades educacionais especiais como direito fundamental**, Conteúdo Jurídico, 2014. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/38292/a-inclusao-escolar-dos-portad>

ores-de-necessidades-educacionais-especiais-como-direito-fundamental. Acesso em: 29 out. 2022.

RONCA, A. **Teorias de ensino: a contribuição de David Ausubel**. Temas psicol., Ribeirão Preto , v. 2, n. 3, p. 91-95, dez. 1994 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X1994000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1994000300009&lng=pt&nrm=iso)>. acesso em 28 set. 2022.

SANTOS, C; CAPELLINI, V. **Inclusão escolar e infraestrutura física de escolas de ensino fundamental**. Cad. Pesquisa São Paulo , v. 51, e07167, 2021 .

Disponível em

<[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742021000100401&lng=es&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742021000100401&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em 24 de Set. 2022. Epub 26-Abr-2021.

<https://doi.org/10.1590/198053147167>.

TURRA, NC. **Reuven Feuerstein: experiência de aprendizagem mediada: um salto para a modificabilidade cognitiva estrutural**. Educere Educare. 2007;2(4):297-310.

VIGOTSKI, L. S. (2012). **Obras escogidas V – Fundamentos de defectologia**. Madrid: A. Machado Libros. (Originalmente publicada em 1983)